



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARAUNENSE EXMA. SENHORA
OZANILDA GONDIM VITAL DO RÊGO
(NILDA GONDIM).**

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 de autoria do Vereador José Nivanildo da Silva Souza pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido à Exma. Senhora **Ozanilda Gondim Vital do Rêgo (Nilda Gondim)**, brasileira, nascida em 30 de março de 1946, natural de João Pessoa/PB, ex-Senadora da República e ex-Deputada Federal, o Título de Cidadã Honorária do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do município e ao bem-estar da população baraunense.

Art. 2º - A homenageada se destacou por seu trabalho incansável em favor dos municípios paraibanos, especialmente Baraúna, destinando diversas emendas parlamentares que contribuíram significativamente para as áreas da saúde, agricultura, infraestrutura, educação e esporte.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Vereador Presidente


JORAIDE de S. GONÇALVES

1ª Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA

2º Secretário